

## Carta Aberta ao Presidente da República

Por meio desta carta a **Associação Piauiense de Municípios – APPM, com apoio da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o movimento **“SEM FPM, NÃO DÁ!”** que reflete a preocupação dos gestores municipais em decorrência da queda acentuada nos repasses do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, bem como no atraso no pagamento de Emendas.

No primeiro semestre deste ano de 2023 os gestores municipais de todo país perceberam uma acentuada queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios e atraso no pagamento de Emendas, o que têm comprometido a saúde financeira dos Entes e, por conseguinte, a fiel prestação dos serviços públicos, cumprimento de contratos e até mesmo o pagamento de folha de pessoal.

Em recente Avaliação divulgada pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, apontou-se dados preliminares fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional para o terceiro bimestre de 2023, considerando 4.616 prefeituras do país (83% do total), onde 51% das cidades estão com déficit primário, ou seja, com as despesas maiores que as receitas, o que representa um considerável aumento frente ao total de 7% das cidades com déficit em 2022.

Essa situação é explicada especialmente pelo pequeno crescimento da arrecadação frente a expansão generalizada do gasto público, em especial das despesas de custeio. No geral, as receitas primárias cresceram 8% no primeiro semestre desse ano de 2023 em relação ao mesmo período de 2022; porém as despesas primárias cresceram 24%.

Outro dado preocupante é o aumento do percentual de comprometimento da receita corrente frente a despesa, que em geral nos Municípios brasileiros foi majorado de 77% em 2022 para 87% em 2023; porém se o alvo da análise forem apenas os pequenos Municípios, esse percentual passa de 79% em 2022, para 91% em 2023.

Oportuno lembrar que é em âmbito municipal que ocorre o verdadeiro enfrentamento às grandes questões de interesse da sociedade como a prestação do ensino, a promoção das estratégias de saúde e assistência, o exercício do esporte como meio de inclusão e afastamento da criminalidade, dentre outros. Neste sentido, a estabilidade financeira destes Entes é critério essencial para que possam cumprir com seus deveres constitucionais.

No dia 30 de agosto deste ano, às 8hs, na sede da Assembleia Legislativa piauiense, um grande número de Prefeitos e Prefeitas reuniram-se para discutir propostas à regularização dos repasses do FPM e solução aos atrasos nos pagamentos das Emendas, bem como debater as principais pautas municipalistas do momento em tramitação no Congresso Nacional, quais sejam:



**PEC nº 45/2019:** Reforma Tributária - Imunidade Tributária Plena (Isenção de: ICMS, IR, IPI, PIS/PASEP e COFINS);

**PEC nº 25/2022:** Altera o art. 159 da CF para majorar em 1,5% a alíquota para constituição do FPM, passando de 22,5% de IR e IPI para 24% de IR e IPI;

**PLP nº 98/2023:** Exclui da LRF o raciocínio do conjunto da despesa com pessoal das empresas prestadoras de serviços terceirizados;

**PL nº 334/2023:** Estabelece a redução de alíquota para 8% das contribuições sociais a serem pagas ao RGPS pelos Municípios com menos de 142.633 habitantes;

**Revisão** da legislação que disciplina a repartição dos Royalties.

Diante deste cenário tão preocupante, resta necessário que o Governo Federal demonstre sensibilidade no trato com os Municípios brasileiros, em especial aqueles que dependem essencialmente do FPM e Emendas para cumprir com suas despesas, garantindo um Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM) em monta capaz de recompor as perdas contabilizadas no período, bem como a mobilização de toda a bancada governista para aprovação célere de todas as PECs e Projetos de Leis de interesse da categoria, em andamento na Câmara e no Senado.

Certo de sua atenção e apoio, renova-se votos de consideração e elevada estima.

Respeitosamente.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2023.

**ANTONIEL DE SOUSA SILVA**  
Presidente da APPM



(86) 2107-7900  
(86) 2107-7919



E-mail:  
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,  
bairro São Pedro, Teresina -PI, CEP: 64018-900